



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 11/2019 - CCHL, de 06 de setembro de 2019.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação na Coordenação de Letras Vernáculas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período de 20 a 24 de setembro de 2019, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, na Secretaria da Coordenação de Letras Vernáculas do CCHL / UFPI, no *Campus* Ministro Petrônio Portela, em Teresina - PI.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação de Letras Vernáculas;

b) Área da Seleção: Língua Latina / Língua Portuguesa;

c) Número de vagas: 01 (uma);

d) Titulação mínima exigida: Graduação em Letras-Português e Mestrado em Letras ou Especialização em Língua Portuguesa / Linguística.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 89,41 (oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Coordenação (Anexo V).

3.2 Não será permitida a complementação de quaisquer documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.1 O tempo de duração da prova didática será de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos;

4.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, no qual constem o tema da aula, o conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

4.2 O sorteio dos pontos para a prova didática será realizado nos dias 30 de setembro de 2019 e 01 de outubro de 2019, no dia/horário estabelecidos pela banca para cada candidato, de acordo com o seu número de inscrição.

4.3 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma de cada etapa, no decorrer do certame;

b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data/horário especificados de acordo com o item 4.2.

6.5 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado final do certame no Diário Oficial da União.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 06 de setembro de 2019.


Carlos Saif Pereira de Andrade
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I

| PROFESSOR | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE | DOUTOR |
|-----------|----------|--------------|----------|----------|
| TI-40 | 3.126,31 | 3.576,28 | 4.272,99 | 5.786,68 |

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

| QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|--|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|
| NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | 5 | 9 | 14 | 18 | 22 | 25 | 29 | 32 | 35 | 38 |

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A noção de Caso no Latim e no Português.
2. Morfossintaxe da Língua Latina Clássica.
3. Sócio-História e Estrutura linguística do Português Brasileiro.
4. O Morfema na Língua Portuguesa.
5. O Sintagma na Língua Portuguesa.

ANEXO IV CRONOGRAMA

| Evento | Período |
|--|-------------------------|
| Inscrições na Coordenação de Letras Vernáculas das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. | 20/09/2019 a 24/09/2019 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | 25/09/2019 |
| Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições | 26/09/2019 |
| Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições | 27/09/2019 |
| Sorteio dos temas para as provas didáticas (por ordem de inscrição) Início: 8 h | 30/09/2019 a 01/10/2019 |
| Prova didática | 01/10/2019 a 02/10/2019 |
| Divulgação do resultado da prova didática | 03/10/2019 |
| Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática | 04/10/2019 |
| Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova didática | 07/10/2019 |
| Divulgação do resultado da prova de títulos | 09/10/2019 |
| Interposição de recursos contrários ao resultado da prova de títulos | 10/10/2019 |
| Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova de títulos | 11/10/2019 |
| Publicação do resultado final do processo seletivo | 14/10/2019 |